



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/074/2018

Designa conselheiros para ministrarem palestra no Hospital Estadual de Bauru “Dr Arnaldo Prado Curvello”, em Bauru – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0478/2018;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência e a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros James Francisco Pedro dos Santos e Michel Bento dos Santos para ministrarem palestra sobre “*Os critérios estabelecidos na Resolução 554/2017 do COFEN sobre o uso e comportamento dos profissionais de enfermagem nos meios de comunicação de massa*” para os profissionais de enfermagem do Hospital Estadual de Bauru, a realizar-se no dia 28 de março de 2018, às 08h00, na cidade de Bauru – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de março de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária